

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista(s) para execução de planos de trabalho vinculados ao Projeto "EXPOSIÇÃO SIDEREUS NUNCIUS DE ARTE-CIÊNCIA", no âmbito do Edital Procce n.º 003/2024 - PROGRAMA DE FOMENTO À EXTENSÃO (PRÓ-EXTENSÃO), no período de 01/09/2024 a 31/08/2025.

1. **DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. Este edital visa a seleção de discentes de graduação da Ufopa do(s) curso(s) de Lincenciatura Integrada em Matemática e Física e Licenciatura em História, regularmente matriculados, que apresentem as seguintes caracteristicas: aptidões, interesse ou habilidades para realizar trabalhos atuando como mediador de exposição de Arte-Ciência em ambientes formais e/ou não-formais de educação.
- 1.2. Os bolsistas selecionados desenvolverão os seguintes planos de trabalho no âmbito do Projeto: mediador da mostra "EXPOSIÇÃO SIDEREUS NUNCIUS DE ARTE-CIÊNCIA" em localidades tais como: Centro Cultural João Fona, Casa de Cultura de Santarém, Escolas Públicas da Rede Básica de Ensino, sob orientação do coordenador do projeto.
- 1.3. Os bolsistas devem se enquadrar nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o do Edital Pró-Extensão n.º 003/2024 PROGRAMA DE FOMENTO À EXTENSÃO (PRÓ-EXTENSÃO): Bolsista Pibex Graduação; Os bolsistas devem se enquadrar e estar matriculados regularmente na UFOPA, sendo selecionado 1 bolsista, pelo prazo de 12 meses, para realizar trabalhos de 20 hs semanais.
- **1.4.** Os trabalhos realizados serão presenciais, nos ambientes formais e não-formais de educação (escoslas, museus e centro culturais), ocorrebndo onde estiver a Exposição Sidereus Nuncius de Arte-Ciência.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições para Bolsista Graduação devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via Sigaa, Portal Discente, de acordo com o Tutorial "inscrever-se em vaga de bolsa ou voluntariado pelo Sigaa", disponibilizado na página do edital. Acesse AQUI.
- 2.2 Além da manifestação de interesse via Sigaa, o discente interessado deve enviar e-mail para marcos.melo@ufopa.edu.br com as seguintes informações/documentos: o Histórico Escolar (atualizado e gerado pelo SIGAA constando o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)) em formato PDF e enviado no ato da inscrição do candidato.

Obs.: Ao enviar o Histórico, o(a) aluno(a) <u>precisa</u> informar um **e-mail** e um **número de telefone** (Whatsap) para contato.

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

3.1. 1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições. Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: "Das inscrições".



- 3.2. 2ª Fase (eliminatória e classificatória): os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.
- **3.3.** A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.

4. DA SELEÇÃO

- **4.1.** Será realizada, levando em consideração o IRA do(a) estudante e, por entrevista que poderá ser presencial ou on-line.
- **4.2.** O link e o horário da(s) entrevista(s) virtual(is) será(ão) enviado(s) para o e-mail, informado no ato da inscrição dos candidatos, de acordo com o cronograma deste edital.

4.3. Os critérios de avaliação da entrevista serão:

Descrição do critério	Pontuação máxima	
Justificativa de interesse no Plano	4	
de Trabalho envolvendo a relação		
Arte-Ciência.		
Experiência em ações de	2	
extensão.		
Segurança nas respostas aos		
questionamentos e disponibilidade	4	
para atuar na execução do plano		
de trabalho.		

4.4. Os critérios para a seleção dos (bolsistas ou voluntários).

Critérios	Pontuação máxima
Nota do IRA do(a) estudante	10
Entrevista	10

4.5. A nota final será calculada pela média aritmética, das pontuações atribuídas aos critérios de seleção, pela seguinte equação:

$$M\acute{e}dia = \frac{IRA + Entrevista}{2}$$

- **4.6.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.
- **4.7.** Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância.
- **4.8.** Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários, caso haja interesse de ambas as partes.

5. DO CRONOGRAMA (SUSGESTÃO)



	O quê?	Quem?	Quando?	Onde?
1	Publicação do edital no site da Procce	Procce	24/07/2024	No site: www.ufopa.edu.br/procce
2	Inscrições dos candidatos e envio de outras informações via e- mail	Candidato	Até 30/07/2024	Sigaa (sigaa.ufopa.edu.br/sigaa) e e-mail marcos.melo@ufopa.edu.br
3	Confirmação de inscrição e convocação para entrevistas	Orientador	31/07/2024	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
4	Realização das entrevistas	Orientador/ candidato	01/08/2024 e/ou 02/08/2024	Google Meet ou outro (link a ser divulgado pelo coordenador do projeto)
5	Resultado preliminar	Orientador	03/08/2024	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
6	Interposição de recursos	Candidato	04/08/2024	Via e-mail marcos.melo@ufopa.edu.br
7	Resultado final	Orientador	Até 06/08/2024	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
8	Cadastro de planos de trabalho e indicação do bolsista no Sigaa	Coordenador do projeto	Até 9/08/2024	sigaa.ufopa.edu.br/sigaa
9	Enviar resultado final e ata de seleção para publicação no site da Procce	Orientador	Até 12/08/2024	extensaoufopaeditais@gmail.com
10	Entrega da documentação dos estudantes para implementação das Bolsas Pibex	Candidato	Até 18/08/2024	Via formulário de cadastro de bolsistas do edital Procce nº 003/2024_PRÓ-EXTENSÃO

6. **DOS RECURSOS**



- **6.1.** Os discentes que desejarem interpor recurso para cada umas das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: marcos.melo@ufopa.edu.br, de acordo com o cronograma deste edital;
- **6.2.** Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

7. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 7.1. Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital nº 003/2024 PRÓ-EXTENSÃO e em seu Anexo II Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.
- **7.2.** Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- **7.3.** A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à Procce.
- **7.4.** O Edital Procce nº 003/2024_PRÓ-EXTENSÃO e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce: http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/

Santarém (PA), 24 de julho de 2024.

Prof. Dr. Marcos Gervânio de Azevedo Melo Orientador (Professor do ICED) Coordenador do projeto "Exposição Sidereus Nuncius de Arte-Ciência"